



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ÀS PESSOAS QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Pedrinópolis **APROVA:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário às pessoas que menciona elencadas no anexo I deste projeto.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica a Presidente da Câmara autorizada a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedrinópolis, 02 de junho de 2022

Izabel Cristina Cardoso
Vereadora

Laura Aparecida F. Cunha Machado
Vereadora

Marnízia Ferreira Evangelista
Vereadora

Cleiton José Borges
Vereador

Mateus Ferreira Santos
Vereador

Vildérico Antônio de Resende
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, registre-se que a matéria *in casu* acampa os aspectos de constitucionalidade e legalidade da proposição apresentada, bem como da observância da técnica legislativa, à luz da legislação vigente, à conveniência e à oportunidade da prática da proposta, que estão reservados à esfera discricionária competente.

Em avanço, verifica-se que a tipologia escolhida – Decreto Legislativo, regra da taxonomia legislativa – tem perfeita assimilação normativa com a Lei Orgânica do Município.

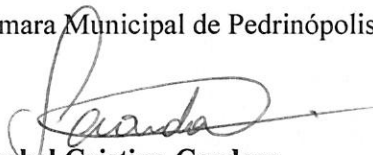
A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

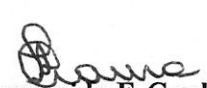
É matéria comum ao Município proceder a homenagem de pessoas ilustres com títulos Beneméritos e Honorários. Isso geralmente é feito em sessão solene na Câmara como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade, posto que os homenageados, geralmente, são pessoas que contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento da cidade.

Nesse diapasão, convém destacar que o Título de Cidadão Honorário é conferido à pessoa que não é natural do Município

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação da proposição, esperando contar com o apoio indispensável dos Nobres Colegas Edis para sua aprovação imediata.

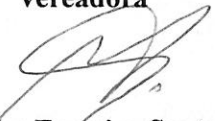
Câmara Municipal de Pedrinópolis, 02 de junho de 2022

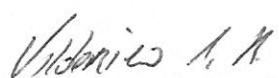

Izabel Cristina Cardoso
Vereadora


Laura Aparecida F. Cunha Machado
Vereadora


Marnízia Ferreira Evangelista
Vereadora


Cleiton José Borges
Vereador


Mateus Ferreira Santos
Vereador


Vildérico Antônio de Resende
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

ANEXO I

Homenageados da vereadora Izabel Cristina Cardoso

- Jacqueline Aparecida da Silva Neto Resende (Secretária da Educação)
- Heli Geraldo de Andrade (Deputado Estadual)
- Franco Cartafina Gomes (Deputado Federal)
- José Vantuir Pontes (Veterano da PMMG)

Homenageados dos vereadores Mateus Ferreira Santos e Laura Aparecida F. Cunha Machado

- Aelton José de Freitas (Deputado Federal)

Homenageado do vereador Cleiton José Borges

- Dayvison Watllyn Nunes Barbosa (Sargento da Polícia Militar)

Homenageado da vereadora Marnízia Ferreira Evangelista

- Carlos Eduardo Costa (Sargento da Polícia Militar)

Homenageado do vereador Vildérico Antônio de Resende

- João Bosco (Deputado Estadual)